
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	22/10/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 6	

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em fabricação de camisetas, para compor uniforme dos colaboradores do Museu da Língua Portuguesa, em atendimento à demanda do Núcleo de Recursos Humanos.

1.2. Contratante / Local de entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Confecção de 300 (trezentas) camisetas de algodão, com aplicação de estampa em tamanhos diversos conforme necessidades relacionadas nos quadros abaixo (**Os modelos das camisetas serão enviados mediante solicitação das imagens por e-mail aos interessados**).

Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos

Data Emissão

22/10/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.

Página 2 de 6

2.1 UNIFORMES:

O fornecedor selecionado, deverá apresentar 01 protótipo / piloto das camisetas para cada tamanho informado nas tabelas acima.

EDUCATIVO	
TAMANHO	QUANTIDADE
P	28
M	28
G	28
GG	8
EXG	0
SUBTOTAL	92

ORIENTAÇÃO	
TAMANHO	QUANTIDADE
P	26
M	30
G	18
GG	25
EXG	0
SUBTOTAL	99

OPERAÇÕES	
TAMANHO	QUANTIDADE
P	0
M	6
G	12
GG	6
EXG	6
SUBTOTAL	30

TECNOLOGIA	
TAMANHO	QUANTIDADE
P	0
M	9
G	9
GG	9
EXG	9
SUBTOTAL	36

ARTICULAÇÃO SOCIAL	
TAMANHO	QUANTIDADE
P	0
M	12
G	0
GG	0
EXG	3
SUBTOTAL	15

BILHETERIA/RECEPÇÃO	
TAMANHO	QUANTIDADE
P	8
M	8
G	8
GG	4
EXG	0
SUBTOTAL	28



3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Recursos Humanos do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE ENTREGA:

A prestação do serviço deverá ser executada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da confirmação do pedido pela CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	22/10/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 6	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- 5.1. Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela **CONTRATADA**.
- 5.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;
- 5.4. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;
- 5.5. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 5.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.4. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- 6.6. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.7. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado;

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:
 - No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	22/10/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 6	

- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Validade da proposta;
- Identificação do fabricante;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia dos produtos;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;
- Indicação do período pelo qual serão válidos os preços apresentados, objetivando compras futuras;
- O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo material descontinuado ou fora de linha de produção;
- O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09 a seguir);
- Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a CONTRATANTE poderá solicitar que a CONTRATADA apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição;



Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e sergio.silva@idbr.org.br até às 23h59 do dia 31/10/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	22/10/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 6	

- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:



9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos.

- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e sergio.silva@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	22/10/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 6	

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.